



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.225, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Marcelo Tanaka Costa”

PDL Nº 51/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**MARCELO TANAKA COSTA**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 3 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 03/05/2024 12:56

Checksum: **F7D88596297DA2D764C262948C9371188451174298FE7959B7E5B222578C0478**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 03/05/2024 14:00

Checksum: **BDFCBA2DAE5B405E3ABE7299CC64E625F4ED0126B824295960952A57649064FF**

